



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271 – Centro – CEP 35.156-000 –  
CNPJ 01.613.077/0001-08

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº: 484 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Periquito, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovaram a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos de metas e Riscos Fiscais do Município de Periquito aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 468 de 06 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme artigo anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 10 de novembro de 2021.

**JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

(art. 4º, Parágrafo 2º, inciso II. LRF)

O Demonstrativo das Metas Anuais tem como primícia demonstrar de forma clara as metas de Resultado Primário e o Resultado Nominal em valores correntes e constantes para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, de forma a abranger todos os órgãos da administração direta e indireta.

O cálculo das projeções foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 do Governo Federal, encaminhado ao Congresso Nacional, cujos parâmetros encontram-se informado nas tabelas anexas ao projeto de lei.

As projeções das metas anuais para os próximos exercícios de foram estabelecidas conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais e em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País, do nosso Estado, pela particularidade dessas duas nova Gestão e dos indicadores macroeconômicos, bem como tendo como referência a fixação e a efetiva realização de algumas categorias de receitas e despesas nos anos anteriores.

A Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas, em cumprimento ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a construção dos critérios metodológicos e a memória e base de cálculo para projeções das metas anuais das receitas foram elaboradas considerando-se a conjuntura atual e o cenário macroeconômico projetado para os próximos três exercícios, bem como o comportamento histórico da arrecadação municipal e as ações que podem gerar incremento real dos diversos componentes da receita.

As metas para o próximo triênio (2022/2024) ratificamos foram com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, embora estamos passando uma crise de saúde pública, que tem gerado uma incerteza muito grande em relação ao fator crescimento do país, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Vale ressaltar que nos exercícios anteriores temos que destacar a particularidade no nosso Estado de Minas Gerais, onde o Governo deixou de repassar para os municípios valores correspondentes recursos do FUNDEB, ICMS, IPVA, Transporte Escolar, Programas da Saúde, Assistência Social e Convênios firmados alguns em execução, o que fez com que a nossa meta de arrecadação de 2018 e 2019 ficasse bem abaixo do esperado, fato esse divulgado por toda imprensa nacional e conhecimento dos Senhores.

Essa dívida que Estado possui para com o Município, que deixou e ingressar nos cofres públicos, situação essa que promoveu o não atingimento da meta estipulada para exercícios anteriores que também gera um efeito contrário quando analisamos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

as previsões de arrecadação futura, haja vista que em 2022 o atual Governo começou a repassar esses recursos de forma correta após a renegociação para pagamento em parcelas projetadas também para o próximo exercício.

Importante destacar que diante dessa crise de saúde que estamos passando, esse cenário pode ser alterado, portanto será reavaliado e se necessário ajustado na ocasião do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual. Dentro deste contexto, foram feitas as projeções anuais das receitas municipais, transferências constitucionais e recursos negociados, calculadas a partir das variáveis mencionadas, conforme segue nos anexos das metas fiscais.

METAS FISCAIS											
LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 Art. 4º § 2º - inciso I											
Receitas por Categoria Econômica e Fontes	2020		2021		2022		2023		2024		Média
	Estimada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	
Receitas Correntes	25.843.828,20	30.564.988,82	31.235.914,30	43.922.184,00	44.361.373,84	44.804.989,30	41.069.983,28				
Receita Tributária	1.170.500,00	1.186.386,72	1.370.500,00	1.385.000,00	1.408.900,00	1.423.030,50	1.399.372,38				
Receita de Contribuição	540.000,00	547.073,04	640.000,00	640.000,00	646.400,00	652.064,00	644.816,00				
Receita Patrimonial	67.100,00	29.404,91	66.100,00	61.100,00	61.711,00	62.326,11	62.809,78				
Receita de Serviços	24.228,20	0,00	24.228,20	5.000,00	5.050,00	5.100,50	9.844,66				
Transferência Correntes	23.973.400,00	28.483.056,27	29.960.566,10	33.425.900,00	33.760.159,00	34.097.780,59	32.591.101,42				
Outras Receitas Correntes	66.800,00	296.945,88	53.800,00	8.395.184,00	8.479.106,84	8.563.896,00	8.372.939,03				
Receita de Capital	3.405.000,00	2.348.438,89	19.463.169,07	9.982.846,00	9.982.874,46	9.163.993,29	9.443.179,93				
Operação de Crédito	1.250.000,00	708.149,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	120.000,00	0,00	29.900,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	22.525,90				
Transferência de Capital	2.035.000,00	1.634.288,98	10.463.669,07	8.982.846,00	9.072.674,46	9.163.401,29	9.420.645,43				
Despesa de Transferências Fiscais	2.746.000,00	2.311.678,83	2.746.000,00	3.077.000,00	3.105.700,00	3.135.000,00	3.200.000,00				
<b>Total da Receita</b>	<b>26.512.828,20</b>	<b>30.563.378,79</b>	<b>38.941.174,37</b>	<b>49.830.000,00</b>	<b>50.348.900,00</b>	<b>50.851.965,00</b>	<b>47.487.914,84</b>				

## ANEXO II B – LDO 2022

### METAS FISCAIS

LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 Art. 4º § 2º - inciso I

Despesas por Categoria Econômica	2020		2021		2022		2023		2024		Média
	Orçada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	Orçada	
Despesas Correntes	21.773.988,20	24.333.386,97	26.533.124,30	29.168.163,83	29.399.184,97	29.993.178,82	28.083.397,50				
Pessoal e Encargos Sociais	12.236.799,82	12.180.602,33	14.186.549,82	15.233.060,00	15.365.360,00	15.539.244,51	15.066.061,23				
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	9.535.188,38	12.142.784,64	12.346.574,48	13.875.043,83	14.013.794,37	14.153.932,31	13.587.336,27				
Despesas de Capital	4.733.840,00	7.374.509,72	12.463.050,07	20.736.896,07	20.944.265,03	21.153.707,68	18.809.479,71				
Investimentos	3.933.840,00	6.556.243,46	11.533.050,07	19.988.896,07	20.086.585,03	20.286.220,86	17.932.932,98				
Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida	800.000,00	818.266,27	870.000,00	870.000,00	878.700,00	887.487,00	876.546,75				
Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,50	5.037,63				
<b>Total da Despesa</b>	<b>26.512.828,20</b>	<b>31.797.876,69</b>	<b>38.941.174,37</b>	<b>49.899.060,00</b>	<b>50.348.900,00</b>	<b>50.861.965,00</b>	<b>47.487.914,84</b>				

Conforme quadro acima, pode-se confirmar que diante da análise do histórico da arrecadação municipal, foi necessário diminuímos em pequena variável mas de forma prudente o orçamento para o próximo exercício, ajustando assim, a possibilidade de arrecadação dentro das previsões.

Especialmente ao avaliarmos a arrecadação total das receitas correntes em relação a fixada em exercícios anteriores podemos afirmar que atingimos o percentual de atingido propiciado com a variável que provocou menor arrecadação foram os recursos de receita de capital, que são os convênios e programas firmados com o Governo Federal e Estadual não repassados ao município. Ainda, para conhecimento, no que diz respeito a receita de capital, são as provenientes das operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital e outras.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor previsto para a Receita de Capital mantemos os processos em andamento da formalização de convênios para a realização de investimentos no Município, bem como a receita de alienação de bens.

É sabido pelos Senhores que existe uma dificuldade real de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios. Somos refém as políticas públicas do Governo Estadual e Federal, especialmente nosso Estado está passando por uma série de dificuldades que acarreta diretamente em nós, de igual modo o Governo Federal que encontra-se estático diante as reformas que estão sendo discutidas no congresso.

Mesmo com essas dificuldades o resultado do período 2022 a 2024 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras. Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

Algumas medidas pretendidas para o próximo exercício poderá proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em estudo e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização da Legislação Tributária Municipal.
- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;

Além dos fatos narrados, importante informar que tomamos como data base a arrecadação de exercícios anteriores, e no primeiro trimestre do exercício atual.

---

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LRF (Art. 4º, § 3º LRF)

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.

No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução.

Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o conseqüente aumento de despesas.

Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

De igual modo os riscos relacionados às variações na receita, no contexto econômico afeta as previsões de receitas, com conseqüências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.

Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

Os riscos decorrentes dos passivos contingentes são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade.

Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco.

Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial.

Os objetivos e metas para o exercício de 2022 buscam traduzir as aspirações de nossa gente, de nossa comunidade e dos seus variados segmentos.

Na oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Periquito, 27 de outubro de 2021

**José de Oliveira Flor**  
Prefeito Municipal de Periquito  
643.187.536-20

**JOSE DE OLIVEIRA FLOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
01	Legislativo	Câmara Municipal
02	Executivo	Gabinete do Prefeito
02	Executivo	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
02	Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas
02	Executivo	Secretaria Municipal de Educação
02	Executivo	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde
02	Executivo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho Fundo Municipal de Assistência Social
02	Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
02	Executivo	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**

**ANEXO II A – LDO 2022**

**METAS FISCAIS**

LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 Art. 4º § 2º - Inciso I

Receitas por Categoria Econômica e Fontes	2020		2021	2022	2023	2024	Média Estimada
	Estimada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.843.828,20</b>	<b>30.554.866,82</b>	<b>31.235.014,30</b>	<b>43.922.154,00</b>	<b>44.361.375,54</b>	<b>44.804.989,30</b>	<b>41.080.883,28</b>
Receita Tributária	1.170.500,00	1.198.386,72	1.370.500,00	1.395.000,00	1.408.950,00	1.423.039,50	1.399.372,38
Receita de Contribuição	540.000,00	547.073,04	640.000,00	640.000,00	646.400,00	652.864,00	644.816,00
Receita Patrimonial	67.100,00	29.404,91	66.100,00	61.100,00	61.711,00	62.328,11	62.809,78
Receita de Serviços	24.228,20	0,00	24.228,20	5.000,00	5.050,00	5.100,50	9.844,68
Transferencia Correntes	23.973.400,00	28.493.056,27	29.080.586,10	33.425.900,00	33.760.159,00	34.097.760,59	32.591.101,42
Outras Receitas Correntes	68.600,00	286.945,88	53.600,00	8.395.154,00	8.479.105,54	8.563.896,60	8.372.939,03
<b>Receita de Capital</b>	<b>3.405.000,00</b>	<b>2.340.438,80</b>	<b>10.493.160,07</b>	<b>9.002.848,00</b>	<b>9.092.874,46</b>	<b>9.183.803,20</b>	<b>9.443.170,93</b>
Operação de Crédito	1.250.000,00	706.149,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00	29.500,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	22.525,50
Transferência de Capital	2.035.000,00	1.634.288,96	10.463.660,07	8.982.848,00	9.072.674,46	9.163.401,20	9.420.645,43
Dedução de Transferencias Correntes	-2.736.000,00	-2.331.925,83	-2.787.000,00	-3.075.000,00	-3.105.750,00	-3.136.807,50	-3.026.139,38
<b>Total da Receita</b>	<b>26.512.828,20</b>	<b>30.563.379,79</b>	<b>38.941.174,37</b>	<b>49.850.000,00</b>	<b>50.348.500,00</b>	<b>50.851.985,00</b>	<b>47.497.914,84</b>

**ANEXO II B – LDO 2022**

**METAS FISCAIS**

LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 Art. 4º § 2º - Inciso I

Despesas por Categoria Econômica	2020		2021	2022	2023	2024	Média Orçada
	Orçada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada	
<b>Despesas Corretes</b>	<b>21.773.988,20</b>	<b>24.333.368,97</b>	<b>26.533.124,30</b>	<b>29.108.103,93</b>	<b>29.399.184,97</b>	<b>29.693.176,82</b>	<b>28.683.397,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.238.799,82	12.190.602,33	14.186.549,82	15.233.090,00	15.385.380,60	15.539.244,51	15.086.061,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.535.188,38	12.142.764,64	12.346.574,48	13.875.043,93	14.013.794,37	14.153.932,31	13.597.336,27
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.733.840,00</b>	<b>7.374.509,72</b>	<b>12.403.050,07</b>	<b>20.736.896,07</b>	<b>20.944.265,03</b>	<b>21.153.707,68</b>	<b>18.809.479,71</b>
Investimentos	3.933.840,00	6.556.243,45	11.533.050,07	19.868.896,07	20.086.565,03	20.266.220,88	17.932.932,96
Inversões	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	818.266,27	870.000,00	870.000,00	878.700,00	887.487,00	876.546,75
Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,50	5.037,63
<b>Total da Despesa</b>	<b>26.512.828,20</b>	<b>31.707.876,69</b>	<b>38.941.174,37</b>	<b>49.850.000,00</b>	<b>50.348.500,00</b>	<b>50.851.985,00</b>	<b>47.497.914,84</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO****ANEXO II C – LDO 2022****METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2020**

DESCRIÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	DIFERENÇA
Receitas Correntes	25.843.828,20	30.554.866,82	4.711.038,62
Receita Tributária	1.170.500,00	1.198.386,72	27.886,72
Receita de Contribuição	540.000,00	547.073,04	7.073,04
Receita Patrimonial	67.100,00	29.404,91	-37.695,09
Receita de Serviços	24.228,20	0,00	-24.228,20
Transferencia Correntes	23.973.400,00	28.493.056,27	4.519.656,27
Outras Receitas Correntes	68.600,00	286.945,88	218.345,88
Receita de Capital	3.405.000,00	2.340.438,80	-1.064.561,20
Operação de Crédito	1.250.000,00	706.149,84	-543.850,16
Alienação de Bens	120.000,00	0,00	-120.000,00
Transferência de Capital	2.035.000,00	1.634.288,96	-400.711,04
Dedução de Transferencias Correntes	-2.736.000,00	-2.331.925,83	404.074,17
<b>TOTAL DA RECEITA (A)</b>	<b>26.512.828,20</b>	<b>30.563.379,79</b>	<b>4.050.551,59</b>
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (B)</b>	<b>25.075.728,20</b>	<b>29.827.825,04</b>	<b>4.752.096,84</b>
<b>Despesas Corretes</b>	<b>21.773.988,20</b>	<b>24.333.366,97</b>	<b>2.559.378,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.238.799,82	12.190.602,33	-48.197,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.535.188,38	12.142.764,64	2.607.576,26
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.738.840,00</b>	<b>7.374.509,72</b>	<b>2.635.669,72</b>
Investimentos	3.933.840,00	6.556.243,45	2.622.403,45
Inversões	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	818.266,27	18.266,27
Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	-5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (C)</b>	<b>26.512.828,20</b>	<b>31.707.876,69</b>	<b>5.195.048,49</b>
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (D)</b>	<b>25.712.828,20</b>	<b>30.889.610,42</b>	<b>5.176.782,22</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (A - C)</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.144.496,90</b>	<b>-1.144.496,90</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B - D)</b>	<b>-637.100,00</b>	<b>-1.061.785,38</b>	<b>-424.685,38</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO****Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS****LDO ANO BASE 2022****LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 (Art. 4º, § 2º, inciso IV alínea a)**

<b>RECEITAS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuição dos segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal civil	0,00	0,00	0,00
Transferência corrente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - III = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Não se aplica ao nosso Município. Pertencemos ao Regime Geral da União - INSS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO****ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO IV****Evolução do Patrimônio Líquido****LDO ANO BASE 2022****LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 (Art. 4º, § 2º, inciso III)**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Patrimônio / Capital</b>	<b>28.547.392,74</b>	<b>22.846.363,06</b>	<b>15.551.982,03</b>
(+) Ativo Financeiro	4.886.996,10	6.771.021,21	1.908.363,10
(+) Ativo Permanente	28.080.183,86	21.648.463,19	19.611.708,06
<b>Total do Ativo</b>	<b>32.967.179,96</b>	<b>28.419.484,40</b>	<b>21.520.071,16</b>
(-) Passivo Financeiro	1.773.405,22	2.886.824,11	2.735.039,34
(-) Passivo Permanente	2.646.382,00	2.686.297,23	3.233.049,79
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.419.787,22</b>	<b>5.573.121,34</b>	<b>5.968.089,13</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>32.298.820,80</b>	<b>19.640.555,24</b>	<b>18.658.527,48</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO****ANEXO IX - DEMONSTRATIVO V****Origem e Aplicação dos Resultados Obtidos com a Alienação de Ativos****LDO ANO BASE 2022**

LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 (Art. 4º, § 2º, inciso III)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**

**LDO ANO BASE 2022**

**ANEXO X - DEMONSTRATIVO VII**

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

**LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 (Art. 4º, § 2º, inciso V)**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Divida Ativa Municipal	Anistia - Desconto Juros e Multas	Toda População	336.721,30	101.016,39	20.203,27	Contenção de despesas Aumento na Arrecadação
<b>TOTAL</b>			<b>336.721,30</b>	<b>101.016,39</b>	<b>20.203,27</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**

**ANEXO XI - RISCOS FISCAIS**

**LDO ANO BASE 2022**

**LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000 (Art. 4º, § 3º)**

Identificação dos Riscos		2022	Providência	2022
1	Passivos Contingentes	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais apartir da Reserva de Contingência.	200.000,00
2	Riscos Fiscais	15.000,00	Promover campanhas educativas	15.000,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos	60.000,00	Consignar no orçamento dotações judiciais	60.000,00
<b>Soma</b>		<b>275.000,00</b>		<b>275.000,00</b>

**Nota Explicativa**

- \* A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- \* Riscos Fiscais: Extinção ou não efetivação da arrecadação de tributos.
- \* Eventos Fiscais Imprevistos: Calamidade pública, frustração de arrecadação prevista.
- \* Passivos Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

## ANEXO II - METAS FISCAIS METAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2022 LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	49.850.000,00	47.856.000,00	50.348.500,00	48.334.560,00	50.851.985,00	48.767.053,62
Receitas Primárias (I)	49.788.900,00	47.797.344,00	50.286.789,00	48.275.317,44	50.789.656,89	48.707.280,96
Despesas Total	49.850.000,00	47.856.000,00	50.348.500,00	48.334.560,00	50.851.985,00	48.767.053,62
Despesas Primárias (II)	48.980.000,00	47.020.800,00	49.469.800,00	47.491.008,00	49.964.498,00	47.915.953,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	808.900,00	776.544,00	816.989,00	784.309,44	825.158,89	791.327,38
Divida Pública Consolidada	401.396,37	578.325,19	555.192,18	532.984,50	511.665,12	491.198,51
Nota Explicativa						

a) Metas anuais de 2022/2024 - A tabela acima destaca os valores das metas de receitas e despesas, primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2022/2024, a preços correntes e constantes. O cálculo das projeções foi realizado considerando o cenário macroeconômico do País para os próximos anos, isto é, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação (IPCA), cujos valores estão descritos na tabela abaixo.

b) Os cálculos dos preços constantes deflacionou os valores correntes com base nas variações previstas para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) presentes na tabela abaixo.

c) Para realizar as projeções das receitas e despesas primárias, resultado nominal, dívida pública, utilizou os dados enviado para o Tribunal de Contas de 2018 via Sicom, deflacionou com base da índice IPCA

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	3,00%	3,20%	3,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50%	4,00%	4,10%
Taxa Selic Média	3,75%	3,00%	3,50%
Projeção do PIB Nacional (R\$ Bilhões)	8.780.557.561,00	10.139.128.386,00	9.446.592.841,00
Valor do Salário Mínimo	1.200,00	1.300,00	1.400,00

Nota Explicativa: As previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram com base no cenário atual, porém, destacamos que diante da crise de saúde pública que estamos passando (COVID 19), esse cenário poderá ser alterado diante das avaliações dos especialistas em economia, portanto, confirmando essa previsão, essa valores serão reavaliados e havendo necessidade será ajustado na ocasião do envio do projeto de da Lei Orçamentária Anual em setembro de 2021. A fonte dos índices foram os últimos publicados pela União na ocasião da LDO encaminhada ao Congresso. (Fonte: Bacen e Bradesco - <https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/ProjecoesLongo-Prazo>)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

## ANEXO II - METAS FISCAIS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2022

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MEMÓRIA DE CÁLCULO	REALIZADA						ESTIMADO					
	2018	2019	2020	MÉDIA	% Ajuste	2021	2022	2023	2024			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>												
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.990.025,09</b>	<b>29.290.959,96</b>	<b>30.554.866,82</b>	<b>26.945.283,96</b>	<b>15,92%</b>	<b>31.235.014,30</b>	<b>43.922.154,00</b>	<b>44.361.375,54</b>	<b>44.804.989,30</b>			
11 - Receita Tributária	858.631,87	1.317.891,06	1.198.386,72	1.124.969,88	21,83%	1.370.500,00	1.395.000,00	1.408.950,00	1.423.039,50			
12 - Receitas de Contribuições	488.707,33	541.257,65	547.073,04	525.679,34	21,75%	640.000,00	640.000,00	646.400,00	652.864,00			
13 - Receita Patrimonial	48.368,22	79.402,84	29.404,91	52.391,99	26,16%	66.100,00	61.100,00	61.711,00	62.328,11			
14 - Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	24.228,20	5.000,00	5.050,00	5.100,50			
15 - Transferências Correntes	19.564.296,93	25.933.629,22	28.493.056,27	24.663.660,81	17,91%	29.080.586,10	33.425.900,00	33.760.159,00	34.097.760,59			
19 - Outras Receitas Correntes	30.020,74	1.418.779,19	286.945,88	578.581,94	-90,74%	53.600,00	8.395.154,00	8.479.105,54	8.563.896,60			
99 - Dedução da Receita Corrente	-2.158.418,99	-2.408.525,14	-2.331.925,83	-2.299.623,32	21,19%	-2.787.000,00	-3.075.000,00	-3.105.750,00	-3.136.807,50			
<b>20 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.071.191,01</b>	<b>1.213.713,74</b>	<b>2.340.438,80</b>	<b>1.541.781,18</b>	<b>580,59%</b>	<b>10.493.160,07</b>	<b>9.002.846,00</b>	<b>9.092.874,46</b>	<b>9.183.803,20</b>			
21 - Operações de Crédito	0,00	0,00	706.149,84	235.383,28	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00			
22 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	29.500,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00			
24 - Transferências de Capital	1.071.191,01	1.213.713,74	1.634.288,96	1.306.397,90	700,96%	10.463.660,07	8.982.846,00	9.072.674,46	9.163.401,20			
<b>TOTAL</b>	<b>19.902.797,11</b>	<b>28.096.148,56</b>	<b>30.563.379,79</b>	<b>26.187.441,82</b>	<b>48,70%</b>	<b>38.941.174,37</b>	<b>49.850.000,00</b>	<b>50.348.500,00</b>	<b>50.851.985,00</b>			

MEMÓRIA DE CÁLCULO	ORÇADO						ESTIMADO					
	2018	2019	2020	MÉDIA	% Ajuste	2021	2022	2023	2024			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b>												
<b>3 - DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.982.292,18</b>	<b>20.415.853,46</b>	<b>24.333.366,97</b>	<b>20.910.504,20</b>	<b>26,89%</b>	<b>26.533.124,30</b>	<b>29.108.103,93</b>	<b>29.399.184,97</b>	<b>29.693.176,82</b>			
31 - Pessoal e Encargos Sociais	10.172.347,96	11.886.318,81	12.190.602,33	11.416.423,03	24,26%	14.186.549,82	15.233.060,00	15.385.390,60	15.539.244,51			
32 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00			
33 - Outras Despesas Correntes	7.809.944,22	8.529.534,65	12.142.764,64	9.494.081,17	30,04%	12.346.574,48	13.875.043,93	14.013.794,37	14.153.932,31			
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.781.374,23</b>	<b>3.007.089,60</b>	<b>7.374.509,72</b>	<b>4.054.324,52</b>	<b>205,92%</b>	<b>12.403.050,07</b>	<b>20.736.896,07</b>	<b>20.944.265,03</b>	<b>21.153.707,68</b>			
44 - Investimentos	1.006.428,95	2.036.755,13	6.556.243,45	3.199.809,18	260,43%	11.533.050,07	19.866.896,07	20.065.565,03	20.266.220,68			
45 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00			
46 - Amortização Financeira	774.945,28	970.334,47	818.266,27	854.515,34	1,81%	870.000,00	870.000,00	878.700,00	887.487,00			
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.050,00</b>	<b>5.100,50</b>			
<b>TOTAL (IV) = (I+II+III)</b>	<b>19.763.666,41</b>	<b>23.422.943,06</b>	<b>31.707.876,69</b>	<b>24.964.828,72</b>	<b>55,98%</b>	<b>38.941.174,37</b>	<b>49.850.000,00</b>	<b>50.348.500,00</b>	<b>50.851.985,00</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARÁTER CONTINUADO**  
**EXERCÍCIO DE 2022**  
**LRF, art. 4º, § 2º, inciso V**

<b>EVENTOS</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
Aumento Permanente de Receita	10.908.825,63
(-) Transferências Constitucionais	4.345.313,90
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)</b>	<b>6.563.511,73</b>
Redução Permanente da Despesa (II)	9.319.777,37
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>15.883.289,10</b>
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	<b>15.883.289,10</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022****DESPESAS DE CONVÊNIOS/TERMOS DE ACORDOS**

<b>ORGAOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS</b>	Colaboração com as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar, através de convênio firmado entre o Estado e Município.
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	Cooperação mútua para atividades desenvolvidas pela Polícia Rodoviária no município Cessão de veículos, servidores e concessão de material para uso da Justiça Eleitoral, assim como, atendimento de outras despesas solicitadas pela Justiça Eleitoral. Custeio do Conselho Tutelar;
<b>DESPESAS ASSOCIATIVAS E CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	Apoio a associações municipais e outras mediante convênio/acordos. Custeio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes; Custeio do Conselho Municipal do Idoso; Custeio de atividades complementares de outros Conselhos Municipais.
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	Manutenção da cooperação mútua para implementar as atividades do ensino e transporte escolar da rede municipal de ensino.
<b>EMATER, IMA e SIAT</b>	Manutenção do Convênio com a EMATER para orientação técnica agropecuária. Celebração de Convênio com IMA para orientação técnica agropecuária. Manutenção do SIAT
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	Cessão de servidores para servir no FÓRUM da Comarca por meio de convênio.
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/EXÉRCITO</b>	Manutenção da Junta de Serviço Militar com cessão de funcionários, materiais e outros serviços correlacionados.
<b>ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS</b>	Manutenção/Firmação de Convênio
<b>CONSÓRCIO DE CARÁTER ASSISTENCIAL</b>	Manutenção de Convênio/Contrato de Rateio
<b>CONSÓRCIO DE SAÚDE</b>	Manutenção de Convênio/Contrato de Rateio